



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2008 -P.A nº 065/DCM/2007

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, com sede à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **MARA LUCIA FERREIRA DE MELO**, aqui denominado **CEDENTE** e de outro lado **ÁGUAS DE ARAÇOIABA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.020/0001-50, com sede na Rua Professor Toledo, nº 960, Centro, Araçoiaba da Serra, de ora em diante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva a prorrogação do termo inicial para a realização de estudos técnicos de viabilidade e consequente início das instalações das obras da rede coletora de esgoto na bacia do Lageado, Araçoiaba da Serra/SP, incidindo, assim, sobre o quadro de planos e metas do contrato de concessão entabulado entre as partes (Anexo V do Termo de Referência do Edital de Licitação). A Justificativa apresentada pela **CONCESSIONÁRIA** foi apreciada pela Administração Municipal e aceito o pedido de aditamento, uma vez que no presente momento a demanda populacional do bairro é flutuante, o que geraria excessivo custo para a manutenção da rede de esgoto que seria implantada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA INÍCIO DE ESTUDOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS

Fica prorrogada para o ano de 2019 a realização de estudos técnicos, a fim de verificar a viabilidade da implantação da rede coletora de esgoto na bacia do Lageado. Em caso de inviabilidade para o início da



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

implantação da obra de esgotamento sanitário na bacia do Lageado naquela oportunidade, poderá a Administração Municipal e ora **CONCEDENTE** autorizar nova prorrogação, de acordo com os estudos técnicos apresentados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatando-se a viabilidade para a implantação da rede de esgoto no estudo técnico a ser realizado, serão observados os seguintes prazos para o início da execução da obra e o atendimento da demanda populacional nos serviços de captação de esgoto em:

I – 50% da população local em até 03 (três) anos após a realização do estudo técnico de viabilidade;

II – 75% da população local em até 05 (cinco) anos após a realização do estudo técnico de viabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Até a realização de estudos técnicos e posterior implantação da rede coletora de esgoto nos bairros dispostos na bacia do Lageado, o esgotamento sanitário será realizado através de caminhões com equipamentos de sucção e cilindro de armazenamento nas residências ali existentes e, posteriormente, despejado na Estação de Tratamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A periodicidade para a coleta nas residências localizadas na bacia do Lageado ocorrerá de acordo com a demanda populacional e dependerá de prévio requerimento à Concessionária Águas de Araçoiaba.

CLÁUSULA QUARTA – Fica, ainda, autorizada a inclusão dos serviços de remoção de lodo na tabela constante da Estrutura Tarifária e outros Preços Públicos, vez que não previsto originalmente no Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O serviço de remoção do lodo gerado e armazenado nesses sistemas será tarifado conforme abaixo:
pagamento mensal de tarifa de esgoto correspondente a coleta, afastamento e tratamento, de acordo com a categoria de uso; ou
pagamento de tarifa única, no valor de R\$300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos) correspondente a coleta, afastamento e tratamento, por remoção (viagem), limitada ao volume máximo de 6m³ de lodo.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - A alteração dos objetivos e metas descritos no Anexo V, Termo de Referência do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2008 - P.A. nº 065/ DCM/2007 decorre da prorrogação da meta, conforme apurado no processo administrativo 6216/2016.

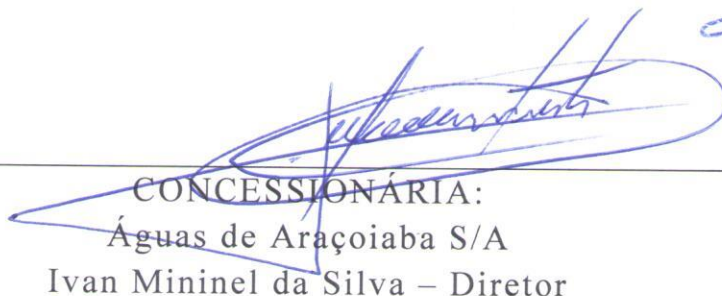
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de iguais teor e forma, para um só efeito e todos os fins de direito, perante as testemunhas maiores e idôneas que também o assinam

Araçoiaba da Serra, 13 de dezembro de 2016.



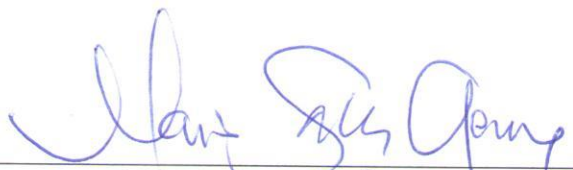
CONCEDENTE:

Município de Araçoiaba da Serra
Mara Lúcia Ferreirade Melo - Prefeita



CONCESSIONÁRIA:

Águas de Araçoiaba S/A
Ivan Mininel da Silva - Diretor



CONCESSIONÁRIA:

Águas de Araçoiaba S/A
Márcio Gomes Salles - Diretor

TESTEMUNHAS:



Nome:

Rg:

Vanilda Pereira R. Cunha
RG 19.839.199-7
CPF 105.956.618-40

Nome:

Rg:

Miriam Tesoro Ferreira
13.287.887-2